

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO

N.º 1524 de 20/09/02

LEI N.º 6163/02
de 11 de setembro de 2002

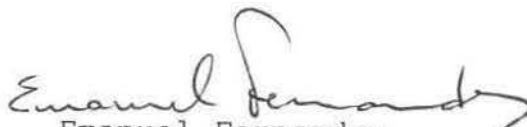
Declara de Utilidade Pública a "Associação
Grupo Mariinha".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber
que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte
lei:

Art. 1º. É declarada de Utilidade Pública a "Associação
Grupo Mariinha".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

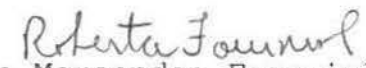
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de
setembro de 2002.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Adécio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de setembro
do ano de dois mil e dois.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 044/02 de autoria da Ver. Walter Hayashi)